

AECENTEC – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

EDITAL Nº 01/2024 CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Diretora da Associação dos Empregados do Instituto CENTEC - AECENTEC, no uso de suas atribuições estatutárias à luz do Estatuto Social que a rege, e **CONSIDERANDO** a necessidade premente de renovar a composição da Diretoria¹, do Conselho Deliberativo² e do Conselho Fiscal da Associação³; **CONVOCA**, em estrita observância ao prazo regimental de 10(dez) dias de antecedência, todos(as) os(as) membros(as) associados(as) à AECENTEC, lotados na Sede, nos CVT's, CVTEC's e FATEC's, a se fazerem presentes na Assembleia Geral cuja previsão encontra-se no Art. 26, "a"⁴ do referido Estatuto Social, a ser realizada dia 16/12/2024 às 9H no formato híbrido, link <https://meet.google.com/sjm-qoyf-rys> para deliberar sobre a pauta a seguir delineada:

1. Abertura da Assembleia Geral;
2. Conferência do *quorum* mínimo conforme estabelece o Art. 36⁵ do Estatuto Social ;
3. Instituir e ou Chancelar a composição da Diretoria e dos respectivos Conselhos Deliberativo e Fiscal da Associação de **modo provisório** até que ocorra eleição pelo o biênio subsequente;
4. Facultada a palavra para os(as) associados(as) que desejarem apresentar Chapa para compor a **Diretoria Provisória**;
5. Apresentação da Diretoria e dos respectivos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, atuais que se propõem a permanecerem em caráter provisório, até que se encerre o processo de eleição;
6. Facultado o voto por meio do formulário *google forms* disponibilizado no *Chat* da Assembleia Geral e ou encaminhado via *whatsapp* dos(as) membros(as) associados que se encontrem presentes fisicamente no recinto;

¹ **Art. 45** do Estatuto Social da Associação dos Empregados do Centec - a) Diretor Presidente diretor; b) Vice-presidente; c) Secretário; d) Tesoureiro; e) Diretor Administrativo; f) Diretor de Relações Institucionais.

² **Art. 40** - O Conselho Deliberativo é o órgão colegiado que detém o poder em instância imediatamente inferior à Assembleia Geral e é constituído por sócios fundadores ou efetivos, no total inicial de 03 (três) membros efetivos, eleitos por um biênio, coincidente com a Diretoria, podendo ser reeleitos. **Parágrafo Único** - Os membros escolherão, entre si, o Presidente do Conselho Deliberativo.

³ **Art. 57** - O Conselho Fiscal é constituído de sócios fundadores e efetivos no total de 03 (três) membros. **Parágrafo Único** - Os membros efetivos escolherão entre si, o Presidente do Conselho Fiscal.

⁴ **Art. 26** - Compete privativamente à Assembleia Geral: **a)** eleger e empossar os membros do Conselho Deliberativo, Diretoria e Conselho Fiscal;

⁵ **Art. 36** - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas pelo menos por um 1/4 (um quarto) de seus Associados fundadores e/ou efetivos presentes em reuniões extraordinárias para alteração do Estatuto.

AECENTEC – ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC
CNPJ 19.565.922/0001-74

Rua Silva Jardim, 515 – Bairro José Bonifácio.

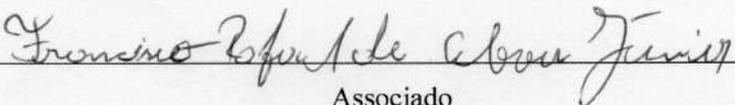
CEP 60.040-260 – Fortaleza - Ceará

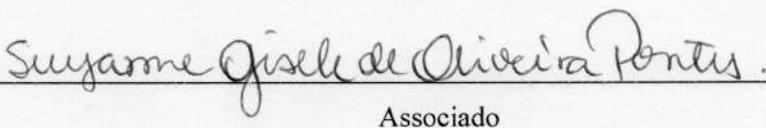
AECENTEC - ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS DO CENTEC

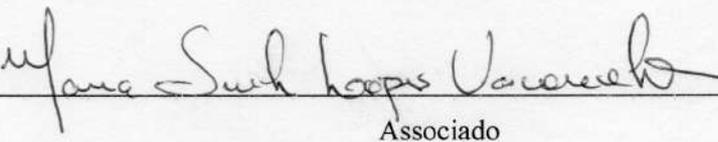
7. Apuração dos votos, e na sequência divulgação do resultado;
8. Declaração de Posse dos(as) membros(as) da **Diretoria Provisória** e, dos Conselhos, Deliberativo e Fiscal;
9. Indicação, pelo Conselho Deliberativo, dos(as) membros(as) que comporão a Comissão Eleitoral composta por 05(cinco) colaboradores(as) associados(as), consoante dispõe o Art. 67⁶ do Estatuto Social;
10. Anúncio da abertura para o ingresso de novos(as) associados(as) conforme formulário em anexo.
11. Encerramento com a divulgação que o Edital de Convocação acompanhado do Regulamento para eleição da Nova Diretoria e dos respectivos conselhos será publicado no site do Centec na data de 16/12/2024 com vistas à realização da Eleição na data de 18 de fevereiro de 2025.

ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2024

CRONOGRAMA	
06/12/2024	Publicação do Edital 01/2024 - Convocação Assembleia Geral para Instituição ou Chancela da Diretoria e dos respectivos Conselhos, Deliberativo e Fiscal, da AECENTEC em caráter Provisório
16/12/2024	Assembleia Geral Apresentação das Chapas
	Votação - Eleição - Divulgação do resultado - Anúncio da Comissão Eleitoral.


Associado


Associado


Associado

Associado

⁶ **Art. 67** - O Conselho Deliberativo designará, com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência à data fixada para as eleições, a **Comissão Eleitoral constituída por 05 (cinco) membros**, não podendo fazer parte dela os componentes da Diretoria ou Candidatos.